



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 10.175, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para verificação do tratamento atribuído aos animais na realização da FACIA - Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Andirá - 33ª Festa do Peão de Boiadeiro.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que de 10 a 14 de setembro de 2015, o PROVOPAR realizará a VIII Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Andirá (FACIA) - 33ª Festa do Peão de Boiadeiro;

CONSIDERANDO que tradicionalmente a FACIA é realizada no Centro de Exposições Comendador Guido Veltrini;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Município de Andirá, através de Comissão Especial, acompanhe o tratamento dado aos animais utilizados no evento VIII Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Andirá (FACIA) - 33ª Festa do Peão de Boiadeiro.

Art. 2º. Fica designada a Comissão Especial composta pelos servidores do quadro efetivo abaixo relacionados:

Presidente: José Ruy Dias, fiscal de obras e posturas.

Membro: Marcel Lemana, fiscal de obras e posturas.

Membro: Tatiane Aparecida Marchiori, agente administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso amplo nas repartições do evento, bem como quaisquer documentos que entenderem pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. As atribuições da Comissão findam concomitantemente ao evento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 08 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal